



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 44/2022

Súmula do Projeto: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Carambeí ao senhor Gerson Luiz Sviercoski.

Autor: Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº. 44/2022, que tem por objeto conceder Título de Cidadão Honorário do Município de Carambeí ao senhor Gerson Luiz Sviercoski, prestando-lhe uma justa homenagem pelo seu histórico de trabalho nesta cidade.

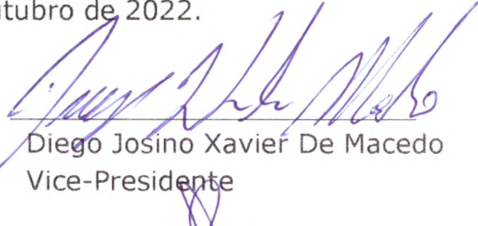
O Projeto está regularmente assinado pelo autor, bem como apresenta justificativa.

Conforme dispõe o artigo 14, XV, da Lei Orgânica Municipal "*cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao município*". Igualmente, o Regimento Interno da Câmara prevê em seu art. 28, XVI, que "*são atribuições do Plenário: conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município.*"

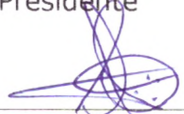
Assim sendo, com fundamento no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva recebe o presente projeto para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo à Procuradoria e às Comissões Permanentes analisarem e emitirem os pareceres relacionados ao objeto da referida proposição. Por fim, deve-se proceder a juntada da Certidão para Fins Eleitorais e Certidão Negativa indicando que não há processo/condenações por ato de improbidade administrativa em nome do homenageado.

Carambeí, 19 de outubro de 2022.


Elio Alves Cardoso
Presidente


Diego Josino Xavier De Macedo
Vice-Presidente


Eclaiton Moreira Bueno
1º Secretário


Sergio Luís de Oliveira
2º Secretário